



**Decreto N° 35 - de 10 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 95.667,23 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.667,23 ( noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.02.062.0002.2.0007-100 - 3.1.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 22.487,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.487,23

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 22.487,23

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-159 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.01.10.303.0012.2.0053-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 45.000,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 180,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 180,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 180,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 20.000,00

2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 95.667,23

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 95.667,23**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-155 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 25.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0042-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 45.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 42.487,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 42.487,23

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 42.487,23

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.18.542.0019.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO - - - - - R\$ 180,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 180,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 180,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.334.0005.2.0123-100 - 3.3.90.39.00 FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 95.667,23

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 95.667,23**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de MIRAI, 10 de Maio de 2021

---

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70

---